

PORTARIA Nº770/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e, em face da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, estar realizando campeonatos Municipais de Futebol de Campo e de bochas roladas,

RESOLVE:

1 - Criar comissão para organizar e proceder à premiação dos vencedores do 11º Campeonato Comunitário de Futebol de Campo; 15º Campeonato Comunitário de Futebol Veterano; 24º Campeonato Municipal de Bochas Roladas e Torneio de Encerramento do 24º Campeonato Municipal de Bochas Roladas, conforme seus regulamentos, com prêmios em dinheiro e troféus, cuja comissão será composta dos seguintes membros:

- * HELDER ZAMBOM MONTE
- * RENATO PETERLE CAMARGOS
- * MARTHINELLE POSSEBOM

2 - A presente comissão ficará assim constituída enquanto perdurar os trabalhos, dissolvendo-se automaticamente após a entrega da premiação e prestação de contas.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

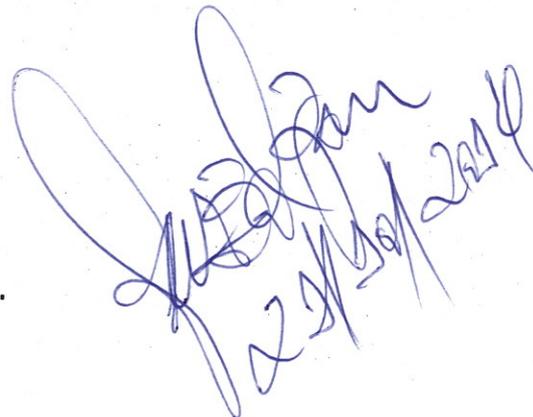
Venda Nova do Imigrante, 21 de outubro de 2014.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

OF. PMVNI/SETEL 0098/2014

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de outubro de 2014.

Exmo. Srº Dalton Perim
Prefeito Municipal
Venda Nova do Imigrante



Prezado Senhor,

Como já é tradicional em nosso município, durante o ano ocorre o Campeonato Comunitário de Futebol de Campo, o Campeonato Comunitário de Futebol Veterano, o Campeonato Municipal de Bochas Roladas e o Torneio de Encerramento do Campeonato de Bochas, que neste ano estão em sua 11ª e 15ª e 24ª edição respectivamente e fazem parte do calendário oficial de eventos desta administração.

Estes eventos têm como finalidade resgatar este tipo de esporte com características tão marcantes em nossa região devido a sua tradição e também fazer com que as comunidades envolvidas possam se confraternizar e se divertir durante os jogos que acontecem sempre aos finais de semana.

De acordo com o regulamento geral de cada competição, serão distribuídos prêmios em dinheiro aos vencedores de acordo com sua classificação no campeonato. Para tanto, será necessária a constituição de uma comissão, composta por três membros, que ficará a cargo da organização, premiação e prestação de contas dos referidos certames.

No que tange à premiação do, serão necessários um montante de R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais) que serão pagos aos vencedores da seguinte forma:

25

1. 11º Campeonato Comunitário de Futebol de Campo

Campeão Geral: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Vice Campeão Geral: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º lugar Geral: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

4º lugar Geral: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

2. 15º Campeonato Comunitário de Futebol Veterano

- Campeão Geral: R\$ 1.000,00 (mil reais);

- Vice Campeão Geral: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3. 24º Campeonato Municipal de Bochas Roladas:

- Campeão Geral: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

- Vice Campeão Geral: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

- Terceiro lugar Geral: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais);

- Quarto lugar Geral: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4. Torneio de Encerramento do 24º Campeonato Municipal de Bochas Roladas:

- Campeão: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);

- Vice Campeão: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- Terceiro lugar: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais);

- Quarto lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

- Prêmio de participação às equipes: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Além disso serão necessários R\$ 50,00 (cinquenta reais) para despesas com manutenção da conta corrente que será aberta em nome da comissão. Para tanto, o valor total a ser depositado (premiação + despesas) será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Os valores supra citados são uma forma de incentivo à participação das equipes para que assim possam arcar com os altos valores gastos com manutenção dos times, transporte e jogadores.

Assim, encaminhamos este ofício para que primeiro o setor de contabilidade possa verificar se há dotação orçamentária para sua realização, segundo para que o Exmo. Shº Prefeito possa discriminar as pessoas que constituirão tal comissão autorizando assim o transcorrer dos trâmites e terceiro para que seja realizado, pelo setor administrativo, todo o processo para depósito (impreterivelmente até o dia 21 de novembro do corrente ano) do montante na conta que será aberta pelos membros da referida comissão.

Agradecemos antecipadamente externando nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Claudete Bellon
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Lazer